Resultado do Processo Seletivo Edital nº 002/2014 – DEAP e SJC - Inscrições Indeferidas – Resultado Definitivo

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com base no Art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, inciso II, da referida LC, resolve: Tornar Público a relação das Inscrições indeferidas no Processo Seletivo Simplificado do Edital 002/2014, para Unidades Prisionais, Sede do Departamento de Administração Prisional – DEAP e Sede da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SJC, da estrutura organizacional desta Secretaria.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
NOME DO CANDIDATO	**MOTIVO**
BIANCA CRISTINA SANTOS GALVÃO	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.
DÉBORA REGINA CELLA	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.
ENATIELLI URNAU ZENATTI	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.
FABIANA MARQUES DE LIMA	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.
FLÁVIA CRISTINA MARCON	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.
FRANCISLENE FORCHEZATTO ALVES PAZ	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.
GABRIELS SCHWAAB	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.
GISELLA WITT CORREIA DE SIQUEIRA	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.

INDIANE LISE	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.
IRIAN KELI DA SILVA	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.
JÉSSICA ZÜLKE	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.
JOCÉLIA DOS SANTOS SIQUEIRA	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.
JOSÉ LEONARDO VERONESI	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.
JULIANA DE OLIVEIRA BALSINI	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.
JULIANA GARCIA	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.
JULIANA TEREZINHA JUNCKES	Decorrência de documentos recebidos sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 2.2 do edital 002/2014.
KARINA DOS SANTOS BARBOSA	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.
MONIQUE BASTOS DA SILVA	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.
RAFAELA FRANCIELE DA SILVA	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.
REGIANE CRISTINA MARCOLINO	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.

SABRINA JULIANA LIEBEL	Decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.2.2 do edital 002/2014.

Florianópolis, 13 de junho de 2014.

Comissão do Processo Seletivo